

TERMO DE DOAÇÃO N.º 097/2011
(Processo n.º 345.542)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1.160, Bairro Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, CNPJ n.º 05.790.065/0001-00, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Marília Gonçalves Berquó**, RG n.º 4.548.223 SSP/PE e CPF n.º 375.493.164-49, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 039/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

g

donatário

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 24.298,00** (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 039/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

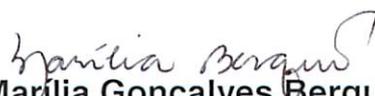
Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2011

Pelo DOADOR


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO


Marília Gonçalves Berquó
Diretora-Geral

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 097/2011
(Processo n.º 345.542)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TRE-PE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Computador Servidor	Computador Servidor marca Dell, modelo Poweredge R610 com 2 CPU (Intel Xeon Processor X5680). 48 GB líquidos em módulos de espera (Memory Sparing) 4 discos 300 GB. Incorporado o custo do serviço de instalação no valor de R\$ 50,00 por unidade.	1	R\$ 24.298,00	R\$ 24.298,00
Valor Total da Doação				R\$ 24.298,00

alencar

G

